



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 108/25 RIO BANANAL-ES, 09 DE MAIO DE 2025.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida construção de calçada.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a construção de uma calçada na Rua João Cipriano, no trecho do muro do Seminário, onde o local causa dificuldade para quem ali transita.

PROTOCOLADO 0262 2025
Em _____, _____ de _____
Rio Bananal - ES Em 09/05/2025

PREFEITO



GELSON DA SILVA
VEREADOR